

1 Objeto e Finalidade

- 1.1. Os presentes Termos e Condições regulam as condições aplicáveis ao Passatempo “Bolota vai à Kidzania 2025 (**“Passatempo”**)”, incluindo as condições de acesso, os prémios atribuídos e a duração do mesmo.
- 1.2. O Passatempo aqui descrito é promovido pelo Banco Santander Totta, S.A. (**“Banco”**) com sede na Rua da Áurea, n.º 88, Lisboa, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500 844 321, com o capital social de 1.391.779.674,00 €.
- 1.3. O Passatempo destina-se a todos os Clientes definidos no número 3. e que preenchem as condições aí previstas e tem por finalidade a atribuição dos benefícios previstos no número 4.
- 1.4. Todas as referências feitas ao longo dos presentes Termos e Condições devem ser entendidas como referências a este mesmo documento, salvo indicação expressa em contrário.

2 Período do Passatempo

O Passatempo decorre entre os dias 03/12/2025 e 31/12/2025 (até às 23h59), sem prejuízo dos prémios poderem ser atribuídos em data posterior, conforme previsto nos presentes Termos e Condições.

3 Condições de Acesso

O Passatempo destina-se a pessoas singulares menores de idade, representadas pelos seus representantes legais (“Clientes Elegíveis”).

Os menores, representados por colaboradores com um vínculo laboral ao Banco, não são elegíveis para o Passatempo.

Para participarem no Passatempo, os Clientes Elegíveis devem cumprir, durante o período indicado no número 2, todas as seguintes condições:

- a) Preencher corretamente o Formulário de Adesão ao Passatempo, indicando os dados pessoais do representante legal do menor e respondendo corretamente às duas perguntas sobre a Kidzania, disponível em <https://www.santander.pt/contas/conta-bancaria-para-menores>
- b) O menor não ser cliente do Banco antes do início do passatempo
- c) Abrir, em nome do menor (como 1º titular), uma conta de depósitos à ordem “Conta Sub-18” e constituir um depósito a prazo “Depósito Jovem” com um montante mínimo de 20 € (vinte euros).

Após a constituição do Depósito Jovem, o Banco atribui um montante líquido de 20 € (vinte euros)¹, que será creditado automaticamente nesse mesmo depósito no prazo máximo de 7 dias úteis. O crédito dos 20€ é independente da participação no Passatempo, sendo atribuído uma única vez e de acordo com os Termos e Condições da Campanha KIDS/TEENS.

¹ 27,78€ (vinte e sete euros e setenta e oito cêntimos) sujeito à tributação à taxa liberatória de 28%, a que corresponde o valor líquido atribuído de 20€

4 Prémios e Condições de Atribuição

4.1. Prémios

Os prémios a atribuir neste passatempo são **100 Vouchers Kidzania Lisboa**. Cada voucher dá direito a uma entrada individual e está sujeito às condições e regulamento da Kidzania Lisboa, disponíveis em www.lisboa.kidzania.com.

- a) O voucher é válido por 6 meses a contar da data de emissão. Após este prazo, perde a validade sem direito a reembolso ou troca.
- b) O titular deve conservar o voucher eletrónico até ao momento da utilização.
- c) O portador do voucher eletrónico é considerado o seu titular.
- d) A Kidzania Lisboa não se responsabiliza por inconvenientes resultantes da duplicação ou reprodução de vouchers, sendo recusada a entrada de bilhetes duplicados.
- e) Cada voucher é válido para uma única entrada.
- f) O voucher é válido para um único turno: das 10h às 14h ou das 15h às 19h.
- g) A entrada está sujeita à disponibilidade do dia e do turno.
- h) A validação é feita por leitura de código em terminal próprio.
- i) A troca do voucher por bilhete de entrada está sujeita ao calendário de funcionamento e à disponibilidade do parque, sendo válida apenas para a mesma tipologia de visitante (criança, adulto, etc.).
- j) Ao utilizar este voucher, o visitante aceita integralmente os Termos e Condições do Regulamento do Parque Temático Kidzania Lisboa.
- k) A Kidzania reserva-se o direito de solicitar documento de identificação que comprove a idade do visitante.
- l) Vouchers danificados, rasurados ou expirados não serão aceites.
- m) As vendas são definitivas, não sendo permitidas trocas ou devoluções.
- n) Crianças menores de 8 anos devem estar sempre acompanhadas por um adulto.
- o) Consulte os horários de funcionamento em <https://lisboa.kidzania.com/pt-pt/pages/horario>
- p) O voucher impresso deve ser entregue na Bilheteira da Kidzania no momento do check-in.
- q) O acesso a determinadas atividades pode ser condicionado pela idade ou estatura da criança.
- r) Algumas atividades podem ter horários pré-definidos, devendo o visitante confirmar diretamente no local.
- s) Sem custos adicionais ou taxas de serviço de bilheteira.
- t) Esta campanha não é acumulável com outras promoções ou descontos.
- u) Vouchers não podem ser utilizados em festas de aniversário.

- v) A utilização do voucher implica a aceitação integral do Regulamento do Parque, disponível nas bilheteiras e em www.lisboa.kidzania.com/pt-pt/pages/regulamento.

4.2. Condições de Atribuição dos Prémios

Os prémios serão atribuídos aos primeiros 100 Clientes Elegíveis que submetam corretamente o Formulário de Adesão ao Passatempo e que, à data de fim do mesmo, cumpram cumulativamente as seguintes condições:

- a) O Formulário de Adesão deve estar corretamente preenchido, com a identificação completa e válida do representante legal do menor
- b) As respostas às perguntas sobre a Kidzania devem estar corretas;
- c) Deve ter sido aberta uma Conta Sub-18 e constituído um Depósito Jovem com o montante mínimo de 20 € (vinte euros).

A ordem de receção dos Formulários de Adesão válidos determinará a atribuição dos prémios, ou seja, os 100 primeiros participantes a submeter corretamente o formulário e a cumprir todas as condições referidas serão considerados vencedores.

A verificação do cumprimento destas condições será efetuada no final do Passatempo, antes da atribuição dos prémios.

Cada representante legal só poderá ganhar um voucher e só será considerada a primeira conta do menor, aberta no período do Passatempo.

Caso, no período indicado, não se verifique a abertura de 100 Contas Sub-18 elegíveis, os vouchers remanescentes não serão atribuídos.

5 Anúncio dos Vencedores

Os representantes legais dos vencedores serão contactados para o e-mail indicado no Formulário de Adesão até 31 de janeiro de 2026.

6 Obrigações dos Vencedores

- 6.1. Os representantes legais dos vencedores receberão o prémio no endereço de e-mail indicado no Formulário de Adesão.
- 6.2. O prémio é pessoal e intransmissível, não podendo ser trocado ou substituído por dinheiro ou qualquer outro produto ou serviço.
- 6.3. A impossibilidade, não aceitação ou não reclamação do prémio nas condições supra mencionadas, não confere o direito a qualquer compensação.
- 6.4. Em caso algum, o Banco será responsável pelos danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, gozo, utilização, rejeição e/ou perda do prémio atribuído no âmbito do presente Passatempo.

7 Disposição Adicional Relativa a Fraude e Exclusão

- 7.1. O Banco reserva-se o direito de desclassificar/excluir os utilizadores que deliberadamente se registem com dados falsos, tentem viciar de alguma forma ou em algum momento as regras do Passatempo ou realizem alguma tentativa de *hacking*

(fraude informática), bem como proceder judicialmente contra os prevaricadores com base na Lei do Cibercrime (Lei n.º 109/2009, de 15 de setembro).

- 7.2. O Banco reserva-se, ainda, no direito de desqualificar participações desconformes, por qualquer forma, com o presente Regulamento.

8 Informação Adicional

- 8.1. A participação dos utilizadores no Passatempo implica a aceitação sem reservas pelos participantes dos Termos e Condições previstos no presente Regulamento.
- 8.2. O Banco reserva-se no direito de não considerar as participações que não preencham os requisitos previstos neste Regulamento ou participações que não se enquadrem no âmbito deste Passatempo, independentemente de quaisquer obrigações de comunicar aos participantes a desclassificação.
- 8.3. O Banco reserva-se o direito de alterar o Regulamento sempre que entender necessário, designadamente diminuir, acrescentar ou modificar as atividades de participação, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação na página <https://www.santander.pt/contas/conta-bancaria-para-menores>
- 8.4. O Banco reserva-se o direito de interromper a realização do Passatempo com causa justificativa, quando considerar necessário, desde que o comunique no site <https://www.santander.pt>, com a antecedência mínima de 1 (um) dia.
- 8.5. Para mais informações sobre este Passatempo deverão, os interessados, consultar a página <https://www.santander.pt/contas/conta-bancaria-para-menores>.

9 Informação sobre o tratamento de dados pessoais

- 9.1. O Banco é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos Titulares dos Dados no âmbito da presente Passatempo e obriga-se a respeitar e a proteger a confidencialidade de todas as informações relativas aos Titulares dos Dados, assim como a cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais.
- 9.2. Os dados pessoais são tratados no âmbito da presente Campanha para efeitos da satisfação de interesses legítimos prosseguidos pelo Banco ou por terceiros. Antes de proceder ao tratamento dos dados pessoais, o Banco realizou uma ponderação entre esses interesses legítimos prosseguidos pelo Banco e os interesses e direitos dos titulares, tendo concluído que os interesses legítimos do Banco ou de terceiros são equivalentes ou prevaletentes sobre os interesses e direitos dos titulares. Nestes casos, o Banco aplica medidas adicionais para garantir que os dados pessoais dos titulares estão seguros. Os titulares têm ainda o direito a opor-se a todo o momento a este tratamento.
- 9.3. O tratamento dos dados pessoais realizado pelo Banco no âmbito do presente Passatempo tem como finalidade a atribuição de benefícios e o envio de comunicações comerciais personalizadas e mais adequadas às necessidades e preferências dos Titulares dos Dados, tendo por base a análise e segmentação de transações realizadas com meios de pagamento, pelo Cliente, desde que obtido o consentimento prévio e expresso do Cliente, garantindo o Banco prestar toda a informação necessária para que o consentimento seja prestado de forma livre e informado. Nestes casos, terá o Cliente o

direito de retirar o consentimento que tenha prestado a qualquer momento, não comprometendo a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

- 9.4. A conservação dos dados pessoais recolhidos e tratados para as finalidades acima referidas respeitará o prazo de 2 anos a contar a partir do primeiro dia do Período do Passatempo, conforme definido supra no número 2., correspondendo ao estritamente necessário ao cumprimento pelo Banco das suas obrigações enquanto responsável pelo tratamento, ou por um prazo mais alargado, se tal for exigido por lei ou regulamento ou se a conservação for necessária para acautelar o exercício de direitos, designadamente em sede de eventuais processos judiciais.
- 9.5. Assiste ao Cliente, na qualidade de titular dos dados, o direito de acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito e à sua retificação, bem como a solicitar a sua portabilidade e, nos casos em que a lei o permita, tem ainda direito a opor-se ao tratamento, à limitação do tratamento e ao apagamento dos dados, direitos estes que podem ser exercidos através dos meios referidos infra.
- 9.6. Ao titular dos dados assiste ainda o direito de: apresentar reclamações relacionadas com o incumprimento destas obrigações à Comissão Nacional da Proteção de Dados (www.cnpd.pt).
- 9.7. Para qualquer questão relacionada com esta matéria, poderá ser consultada a Política de Privacidade, disponível em www.santander.pt ou, em alternativa, contactar o Banco através dos seguintes meios:
- a) Para o endereço de correio eletrónico do Encarregado de Proteção de Dados: privacidade@santander.pt;
 - b) Por telefone através SuperLinha (+351 217 807 364, de Portugal ou do estrangeiro – custo de chamada para a rede fixa nacional); ou,
 - c) Por carta para a Rua da Mesquita, n.º 6, 1070-238 Lisboa, ou junto de qualquer balcão do Banco.

10 Regime Aplicável e Foro

- 12.1 Aos presentes Termos e Condições aplica-se a legislação portuguesa.
- 12.2 Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, para as questões emergentes dos presentes Termos e Condições, é competente o tribunal do domicílio do Cliente em Portugal. Se o Cliente não tiver domicílio em Portugal é competente o tribunal da comarca da sede do Banco.

11 Resolução Alternativa de Litígios

- 11.1 Sem prejuízo do acesso aos meios judiciais competentes, o Cliente goza do direito de aceder a meios extrajudiciais de resolução de litígios de valor igual ou inferior à alçada dos tribunais de 1.ª Instância.
- 11.2 A resolução de eventuais litígios de valor igual ou inferior à alçada dos tribunais de 1.ª Instância que o Cliente pretenda submeter a meios extrajudiciais de resolução de litígios, deverá ser submetida ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Ave, Tâmega e Sousa (www.triave.pt), com sede na Rua Capitão Alfredo Guimarães, n.º 1

4800-019 Guimarães ou ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa (www.centroarbitragemlisboa.pt), com sede na Rua dos Douradores, n.º 116 – 2.º, 1100-207 Lisboa.

11.3 Em alternativa ao previsto no número anterior, caso o litígio seja transfronteiriço e de valor inferior igual ou inferior à alçada dos tribunais de 1ª Instância, o Cliente poderá recorrer ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa, por se tratar de entidade aderente à rede de cooperação na resolução alternativa de litígios transfronteiriços no setor financeiro (FIN-NET).

11.4 O local de funcionamento dos Centros mencionados no número 2. poderá ser consultado nos sites dos mesmos, encontrando-se o processo de arbitragem e a remuneração dos árbitros sujeitos aos Regulamentos em vigor emanados pelos referidos Centros de Arbitragem.

12 Apoio ao Cliente

12.1 O Banco obriga-se a prestar ao Cliente os serviços de apoio ao seu alcance que este necessite no âmbito da presente Passatempo.

12.2 Para efeitos do número anterior e para a prestação de quaisquer informações adicionais, o Cliente poderá contactar o Banco através dos seguintes meios ou dos que, a cada momento, forem indicados em <https://www.santander.pt/contactos>:

- a) Gestor especializado – pelo telefone +351 218 790 322 (de Portugal ou do estrangeiro, custo de chamada para a rede fixa nacional) ou +351 912 362 204;
- b) SuperLinha – pelo telefone +351 217 807 364 (de Portugal ou do estrangeiro, custo de chamada para a rede fixa nacional);
- c) NetBanco ou App Santander;
- d) Por e-mail para o endereço netbancoparticulares@santander.pt; ou
- e) Por carta para Rua da Mesquita, n.º 6, 1070-238 Lisboa.

12.3 O Cliente pode apresentar reclamações ao Banco, junto de qualquer balcão (preferencialmente no local de domicílio da Conta de Depósitos à Ordem ou da ocorrência do facto reclamado, se em Portugal), podendo ainda ser formuladas nos seguintes termos:

- a) Através dos meios previstos no n.º 2;
- b) Através da Atenção ao Cliente, por e-mail para atencaoaocliente@santander.pt;
- c) Através de Livro de Reclamações disponível em qualquer balcão do Banco ou em <https://www.livroreclamacoes.pt/>;
- d) Através do Banco de Portugal, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, nomeadamente através dos respetivos sites de internet, quanto às matérias de competência dessas entidades.

12.4 As reclamações apresentadas e os procedimentos seguidos pelo Banco no âmbito da gestão e resposta às mesmas, nomeadamente os prazos de resposta do Banco, devem

cumprir o previsto no Regulamento de Gestão de Reclamações do Banco, disponível em <https://www.santander.pt/atencao-cliente>.

Notas:

Sem Comissão de manutenção de conta pacote